DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.124.857,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.124.857,06**

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

592	04.062.0402.0086.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	9.677,50
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
592	04.062.0402.0086.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	113.900,00
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

96	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.747,25
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
126	06.181.0602.2028.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	103,83
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
126	06.181.0602.2028.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	1.589,33
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

144	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
161	28.272.0901.0002.0000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	12.834,13
	3.1.90.03.00	Pensões	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 06 00 TESOURARIA

166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	230,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	979,02
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	1.172,64
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	1.711,47
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	1.908,97
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	2.114,07
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	2.292,59
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	2.358,58
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	2.862,44
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	4.020,14
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 06 00 TESOURARIA

166	28.841.2802.0053.0000	CONTROLE DA DIVIDA	6.263,26
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

176	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	88,58
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
176	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.277,68
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	37.623,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

279	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	2.120,82
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	225.341,37
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	50,97
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	65,44
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	168,05
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		190,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		260,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		495,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		678,54
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		982,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		0,97
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		2,35
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		666,84
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		898,40
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\		3.965,06
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

229	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	35.829,65
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
230	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	36.585,27
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
235	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	174,02
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
235	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	385,36
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
235	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	876,87
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
235	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	2.809,87
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
252	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	692,02
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
258	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	905,59
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
258	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.598,10
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
262	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	938,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

576	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	960,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
604	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	13.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

336	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	23.851,23
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
345	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.997,88
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	133,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	149,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	150,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	280,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	370,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	468,52
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	740,01
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.248,40
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.325,52
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.760,28
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	3.583,79
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	4.293,86
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	5.925,71
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	6.371,07
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	6.575,46
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

354	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	9.794,88
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
355	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	127,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
355	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	144,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
355	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	330,58
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
355	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	835,62
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
355	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.352,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
355	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.438,70
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
355	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	2.075,83
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
355	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	3.360,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
355	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	5.870,75
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

355	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	38.404,77
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

364	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,44
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
364	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	66.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

377	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	16.262,56
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
401	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	6.365,28
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
402	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	22.522,77
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
405	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	100,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	1,36
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	11,44
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	50,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	540,78
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	2.525,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	3.787,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	4.912,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

424	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	35.237,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
429	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
429	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	930,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
434	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	11.385,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

555	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	37,52	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
555	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	127,63	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
555	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	984,85	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
459	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	140,00	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
459	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	328,77	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
459	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	652,47	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
459	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	710,00	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
459	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	968,67	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
459	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	2.064,07	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
459	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	4.136,51	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

478	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.972,05
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

489	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	2.159,34
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
490	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	2.683,23
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
495	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	507,55
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
495	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	1.492,41
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

504	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO	896,41
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
504	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO	1.103,59
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 01 00 GABINETE

45	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0,30
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

90	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	3.436,62
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

614	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	11.567,78
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 710 000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

363	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	40.871,41
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
364	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	81.631,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

572	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	47.742,37
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
613	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	14.890,91
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 601 000
	601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	
	053 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO	
613	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	39.742,81
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 601 000
	601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	
	053 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

566	04.606.2003.1127.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	35.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **137.507,51**

Fontes de Recurso	
500 000	3.436,92
710 000	11.567,78
540 000	122.502,81

Superávit Financeiro: **137.376,09**

Fontes de Recurso	
700 000	35.000,00
601 000	54.633,72
600 000	47.742,37

Anulação:

02 01 00 GABINETE

48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-2.525,51
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
49	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-2.358,58
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 01 00 GABINETE

50	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-2.114,07
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
51	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-540,78
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
51	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-127,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
58	04.122.0411.2134.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-979,02
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
60	04.122.0411.2134.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-1.908,97
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 02 00 CONTROE INTERNO

70	04.122.0412.2122.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-1,36
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

94	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-230,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
95	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-2.292,59
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
97	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-2.862,44
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

100	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-11,44
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
101	04.122.0402.2009.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-4.020,14
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
106	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-50,20
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
109	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-4.912,91
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
111	04.122.0404.2015.0000	MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA		-1.172,64
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
122	06.181.0602.2027.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL		-330,58
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
124	06.181.0602.2027.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL		-6.263,26
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
125	06.181.0602.2028.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL		-1.438,70
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
127	06.181.0602.2028.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL		-2.075,83
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
127	06.181.0602.2028.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL		-1.711,47
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

128	99.999.9999.9999.0000	RESERVAS		-3.360,00
	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

134	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.352,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
135	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-5.870,75
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 06 00 TESOURARIA

147	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-835,62
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
154	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-37,52
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
155	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-984,85
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
158	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-3.965,06
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
158	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-127,63
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

172	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-9.794,88
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

173	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-38.404,77
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
177	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-898,40
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
179	04.122.0405.1312.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-2,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
183	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-2,35
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
185	04.122.0405.2017.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-0,97
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
193	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS		-133,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
197	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS		-876,87
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
197	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS		-666,84
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
209	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA		-1.747,25
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
209	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA		-174,02
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

210	15.452.1503.1244.0000	SERVICOS FUNERARIOS	-11.385,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
214	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS	-678,54
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
220	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS	-385,36
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
227	25.751.2503.1169.0000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA	-3.787,67
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
227	25.751.2503.1169.0000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA	-2.809,87
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
227	25.751.2503.1169.0000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA	-507,55
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

233	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.492,41
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
233	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.103,59
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
234	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-896,41
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
234	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-103,83
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

250	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-2.120,82
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
250	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.589,33
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
250	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.277,68
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
250	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-692,02
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
253	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.997,88
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
253	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.972,05
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
253	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-190,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
253	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-168,05
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
253	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-144,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
253	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

253	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-88,58
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
253	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-20,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
259	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-938,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
284	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-13.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
293	10.304.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-260,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
306	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-1.598,10
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
306	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-905,59
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
314	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-982,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
318	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-3.583,79
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
583	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-960,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

353	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-1.248,40
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

357	12.361.1202.1317.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-66.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		
357	12.361.1202.1317.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-0,44
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

02 09 04 ENSINO GERAL

372	12.361.1202.1122.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-16.262,56
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
388	12.362.1210.2124.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO		-468,52
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

415	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-495,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
416	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-50,97
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

426	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-36.585,27
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
426	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-35.829,65
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

426	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-23.851,23
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
426	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-12.834,13
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
431	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-6.371,07
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
435	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-6.575,46
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
437	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-4.293,86
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
437	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-65,44
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-35.237,17
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.683,23
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.159,34
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
458	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA		-1.760,28
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

461	16.482.1304.1427.0000	Infra Estrutura Loteamento Popular Cidade Nova		-113.900,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
563	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.325,52
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

470	08.241.0808.2092.0000	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO		-280,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
472	08.241.0808.2092.0000	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO		-149,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

482	08.243.0806.2140.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-930,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

493	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		-370,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		-225.341,37
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		-9.677,50
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
500	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		-150,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

503	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO		-4.136,51
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
503	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO		-740,01
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
505	04.122.4062.2148.0000	GESTAO EFICIENTE DE COMUNICACAO		-5.925,71
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
508	04.122.4516.2146.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-22.522,77
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
508	04.122.4516.2146.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-6.365,28
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
512	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-328,77
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 13 00 CONTABILIDADE

516	04.121.0412.1115.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-710,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
521	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-652,47
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
522	04.122.0412.2004.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-2.064,07
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

DECRETO Nº 107 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

525	26.782.2605.1159.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-968,67
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
533	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-37.623,40
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
535	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-140,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-849.973,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL